



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA - PROCESSO PUNITIVO Nº 09835/2020

Processo Punitivo nº 09835/2020
Ata de Registro de Preços: 021/2020
Pregão Presencial nº: 021/2020
Processo Licitatório nº: 015/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, faz retificação à Sanção Administrativa de Advertência e Multa referente ao Processo Punitivo nº 09835/2020, instaurado em 15/10/2020, em desfavor da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em virtude de constatação de erro no cálculo da multa aplicada, visto divergências nas datas de entrega o que altera os índices utilizados e, conseqüentemente, seu valor final, retroagindo seus efeitos à data do referido instrumento: 02 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 2.956,58 (dois mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).**

LEIA-SE:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$1.657,78 (Um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-210.**

Lagoa Santa, 26 de junho de 2021.

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF